DECRETO N.º 357/2025
DATA: 18/11/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhão - COMDIMUPI.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal n.º2.337/2024, de 25/03/2024;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhão – COMDIMUPI com vigência de outubro de 2025 até outubro de 2027:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

TITULAR	SUPLENTE
EREZI TEREZINHA FRANCO	ANALICE FERREIRA GONÇALVES SVIERCOWSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

TITULAR	SUPLENTE
THELMA CHRISTIANE DE ALMEIDA CAPELETTE	ROSMARIO RAMOS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	SUPLENTE
JOSIANE DE FÁTIMA COSTA	MAYARA DO BELÉM CALDAS BIASEBETTI SANT'ANNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR	SUPLENTE
OSMARA DE FATIMA TUSSOLINI LIMA	IOLETE KITCKY MACAGNAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	SUPLENTE
MEURI GONÇALVES DE MACEDO	AUÉLITA MATOSCHESKI MARÇAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAIS)

ACOMUP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE PINHÃO

TITULAR	SUPLENTE
MARILDA TIBES CARDOSO	MARLENE APARECIDA ORTIZ

CONSEG – CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PINHÃO

TITULAR	SUPLENTE
BRUNA DAL'COMUNE	SIMONE LIBER BOEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

TITULAR	SUPLENTE
MARCIA GISELE QUINTINO	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS COGO

CRESERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO

TITULAR	SUPLENTE
JOAQUINA APARECIDA DE QUADROS	MARIZA TEIXEIRA DA SILVA

REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CONSELHO TUTELAR

TITULAR	SUPLENTE
ERIDIANE GONÇALVES DE MACEDO	SANDRA MARA TUSSOLINI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
18/11/2025 - 09:53
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal